

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 492 / 13

Protocolo: 2004

Data: 25/09/2013 Hora: 08:47

Ofício:

Aprovado na 10 SO, realizada
em 24.9.13 SI adendo

~~Presidente~~

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: Projeto Navega São Paulo.

Ref: GV - ADW

Bertioga, 24 de Setembro de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

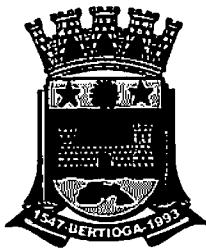
Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O projeto Navega SP foi criado em 2004 e tem sua origem na história de sucesso do Projeto Grael de Niterói, desenvolvido pela família Grael, que foi inserido pelo latista Lars Grael (medalhista olímpico), então Secretário Nacional de Esporte, como programa esportivo, Projeto Navegar, do Ministério do Esporte e posteriormente quando ocupou a Secretaria de Esporte do Estado de São Paulo, criando o Projeto Navega SP.

Referência no Estado de São Paulo, como o maior projeto social esportivo do Estado que oferece aulas gratuitas de vela, remo e canoagem para alunos matriculados na rede pública de ensino, entre 10 e 15 anos de idade, divididos em 15 núcleos náuticos pelo Estado de São Paulo. Incluindo ainda, aulas de conscientização ambiental, aulas de segurança náutica e oficina de marcenaria.

O Projeto foi criado com o objetivo de democratizar a prática esportiva e de lazer náuticos, o Navega São Paulo é uma iniciativa da Secretaria que visa estabelecer convênios e parcerias entre o Governo do Estado, prefeituras municipais, instituições e terceiro setor com natureza esportiva.

A Prefeitura deve contar com locais que possibilitem a implantação do projeto (rios, lagos, mar ou represa) e que ofereçam a infra-estrutura necessária para tal (galpão para guarda de materiais e equipamentos, rampa de acesso à água, banheiros, sala de aulas, refeitório e cozinha), oferecer contrapartida, bem como apresentar todos os documentos necessários para a formalização do convênio.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Poderão participar do projeto, jovens na faixa-etária de 12 a 15 anos, regularmente matriculados na rede pública de ensino, preferencialmente de áreas de risco social, através da inscrição em núcleos que estejam em fase de implantação (a divulgação e seleção são de responsabilidade das Prefeituras e ONG's parceiras).

Pelo exposto, indico ao Exmo Sr. Prefeito, Jose Mauro Dedemo Orlandini, que junto a Diretoria de Esporte entre em contato com a Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude vendo uma forma de firma convenio para implantação do Projeto Navega São Paulo em nosso município, trazendo grande benefício aos jovens.

Solicito o envio de ofício ao Poder Executivo, Diretoria de Esporte e Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

IVAN DE CARVALHO
Vereador

Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

LUÍZ CARLOS PACIFICO
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara